Licitação Eletrônica nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 016/2026

DO REQUERIMENTO ENCAMINHADO A CPL

A EMPRESA____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº XXX, participante da Licitação Eletrônica para Registro de Preços nº 005/2026, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, em complementação ao requerimento de acesso integral aos autos anteriormente formulado, requerer a disponibilização dos documentos abaixo indicados, necessários ao pleno exercício do direito de recurso.

Conforme consta do Despacho nº 12 - Documento SEI nº 91698025, emitido pela Superintendência de Operações Especiais - SUOPE, a análise da qualificação técnica da empresa CONSULTEN - Consultoria de Engenharia Ltda. considerou documentos que integram os autos do procedimento, mas que não foram disponibilizados à requerente para consulta.

Em especial, o referido parecer registra expressamente que, no bojo dos documentos de habilitação identificados sob o nº SEI 91894433, foi localizada Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-AL em 23/07/2026, utilizada para considerar atendida a exigência de comprovação do registro da empresa perante o conselho profissional.

O mesmo parecer registra que, no arquivo de documentos de habilitação SEI nº 91894433, foi localizado Contrato de Trabalho para Prestação de Serviços celebrado entre o responsável técnico e a licitante vencedora, documento utilizado para considerar atendida a exigência de comprovação do vínculo profissional prevista no Termo de Referência.

Considerando que tais documentos foram expressamente utilizados como fundamento para a conclusão pela habilitação técnica da empresa vencedora, seu acesso pelos demais licitantes interessados é indispensável, especialmente diante da fluência do prazo recursal e do direito de vista dos elementos dos autos assegurado pelo item 9.1.3 do Edital.

Diante disso, requer-se a disponibilização imediata e integral do Documento SEI nº 91894433, incluindo todos os arquivos, anexos e documentos que o compõem, preservando-se, sempre que disponíveis no processo eletrônico, as informações relativas à data, horário e autoria da respectiva juntada.

Requer-se, igualmente, a disponibilização integral do Documento SEI nº 91382407, mencionado no Despacho nº 12 como correspondente aos atestados de capacidade técnica e respectivas CATs analisados pela SUOPE, bem como do Documento SEI nº 91366380, correspondente à proposta comercial examinada pela área técnica.

Reitera-se, ainda, o pedido de acesso a eventuais diligências, solicitações de esclarecimento, documentos complementares, consultas a bases ou plataformas oficiais, comunicações entre a Administração e a licitante vencedora, manifestações técnicas, pareceres, despachos e demais elementos relacionados à análise da habilitação da CONSULTEN.

Caso tenha ocorrido complementação, saneamento ou diligência, requer-se também a disponibilização do respectivo ato de solicitação, da comunicação encaminhada à licitante, da resposta apresentada, dos documentos correspondentes e dos respectivos registros de data e horário, de modo a permitir a adequada compreensão da cronologia dos atos praticados.

O presente requerimento objetiva exclusivamente assegurar o efetivo exercício do contraditório, da ampla defesa e do direito de recurso, não importando, neste momento, em antecipação, delimitação ou renúncia a quaisquer fundamentos que poderão ser suscitados após o conhecimento integral dos autos.

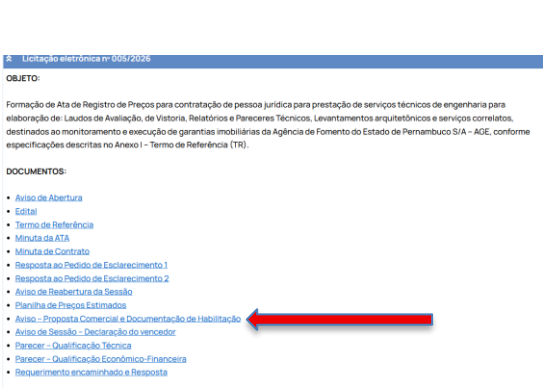
Considerando a fluência do prazo recursal previsto no Edital, requer-se o atendimento com urgência, de modo que o acesso aos documentos utilizados para fundamentar a decisão de habilitação seja efetivamente disponibilizado em tempo hábil para elaboração das razões recursais.

Por fim, solicita-se a confirmação do recebimento deste requerimento e a indicação do meio pelo qual será franqueado o acesso integral aos documentos solicitados.

DA RESPOSTA

Em atenção ao **Requerimento Complementar de Acesso Integral aos Autos**, autuado em 21/08/2026 pela EMPRESA_____, participante da Licitação Eletrônica para Registro de Preços nº 005/2026, por seu representante legal ao final assinado,, a Coordenação da Disputa manifesta-se nos seguintes termos:

1. **Da Prévia e Integral Disponibilidade dos Documentos nos Meios Oficiais:** Esclarece-se que todos os documentos requeridos, identificados sob os números de protocolo interno SEI nº 91894433 (Certidão do CREA-AL e Contrato do Técnico) (https://drive.google.com/drive/folders/1JHLZbgPkBBDcuPj3VcPq93Q2Za6ACip4?usp=drive_link), SEI nº 91382407 (Atestados e CATs) (https://drive.google.com/file/d/1wncW1HLDIKt3kbsnXH6Mlxyy1wxVa_s8/view?usp=drive_link) e SEI nº 91366380 (Proposta Comercial) (https://drive.google.com/file/d/1R1n5FikVCjdeRfIs0PxijpAyM1w9pLOm/view?usp=drive_link), **sempre estiveram e permanecem integralmente disponíveis para consulta pública** na plataforma eletrônica do Banco do Brasil (Licitações-e) e no portal oficial da AGE desde o dia 13 de agosto de 2026, conforme telas:

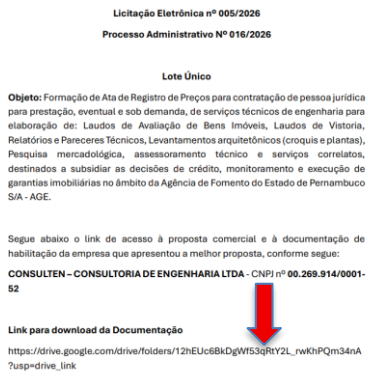

Licitação eletrônica nº 005/2026

OBJETO:

Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de: Laudos de Avaliação, de Vistoria, Relatórios e Pareceres Técnicos, Levantamentos arquitetônicos e serviços correlatos, destinados ao monitoramento e execução de garantias imobiliárias da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A – AGE, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência (TR).

DOCUMENTOS:

- Aviso de Abertura
- Edital
- Termo de Referência
- Minuta da ATA
- Minuta de Contrato
- Resposta ao Pedido de Esclarecimento 1
- Resposta ao Pedido de Esclarecimento 2
- Aviso de Reabertura da Sessão
- Planilha de Preços Estimados
- Aviso - Proposta Comercial e Documentação de Habilitação
- Aviso de Sessão - Declaração do vencedor
- Parecer - Qualificação Técnica
- Parecer - Qualificação Econômico-Financeira
- Requerimento encaminhado e Resposta


Licitação Eletrônica nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 016/2026

Lote Único

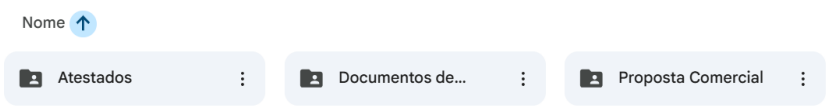
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação, eventual e sob demanda, de serviços técnicos de engenharia para elaboração de: Laudos de Avaliação de Bens Imóveis, Laudos de Vistoria, Relatórios e Pareceres Técnicos, Levantamentos arquitetônicos (croquis e plantas), Pesquisa mercadológica, assessoramento técnico e serviços correlatos, destinados a subsidiar as decisões de crédito, monitoramento e execução de garantias imobiliárias no âmbito da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A - AGE.

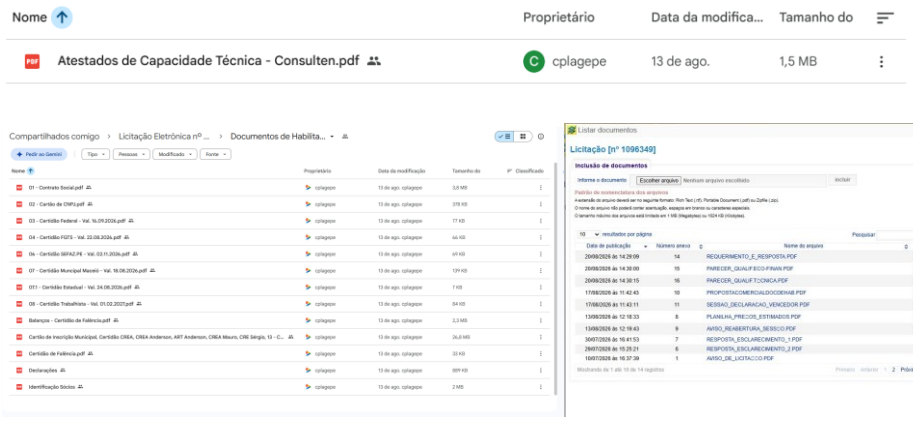
Segue abaixo o link de acesso à proposta comercial e à documentação de habilitação da empresa que apresentou a melhor proposta, conforme segue:

CONSULTEN – CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº **00.269.914/0001-52**

Link para download da Documentação

https://drive.google.com/drive/folders/12hEUc6BkDgWf53qRtY2L_rwKhPQm34nA?usp=drive_link





2. Da Inexistência de Documentos Novos ou Sigilosos: A referência aos numerais SEI no Despacho nº 12/SUOPE decorre exclusivamente de rotina de autuação e controle administrativo para tramitação interna no sistema da AGE. **Ressalta-se que a numeração SEI consiste em mera identificação alfanumérica de controle gerada pelo próprio sistema eletrônico, não constando impressa ou estampada no corpo dos documentos**, por se tratar de arquivos gerados externamente (PDFs) e inseridos no SEI para instrução processual interna. Desse modo, **não houve produção, juntada posterior ou exigência de qualquer documento novo ou aditivo** que divirja dos arquivos postados pela licitante vencedora na plataforma oficial do certame.

Recife/PE, 21 de agosto de 2026.

Fatima Vaz

Coordenação da Disputa